



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 16.02.2017 SEI nº.0001622-48.2017.8.16.6000	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2016	
SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO	
Período sob Correição: 01.01.2014 a 31.12.2016	
COMPETÊNCIAS: <ul style="list-style-type: none">• Cível,• Fazenda Pública	
JUIZ TITULAR: Antonio Evangelista de Souza Netto Data da assunção: 22.07.2014	
JUIZ SUBSTITUTO: Ivan Buatim Data da assunção: 03.08.2015	
EQUIPE CORRECIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA	
JUÍZES AUXILIARES: <ul style="list-style-type: none">- Jefferson Alberto Johnsson- Lucas Martins de Toledo- Luiz Gustavo Fabris- Marcos Vinicius Christo- Mário Dittrich Bilieri	
ASSESSORES CORRECIONAIS: <ul style="list-style-type: none">- Caio Cassou Junior- Danilo Henrique de Oliveira- Durval Monteiro Castilho Júnior- Eduardo Bueno de Oliveira- Elcio José Vidotti- Luiz Fernando Molinari- Jorge Luiz Gomes Macedo- Rafael Antonio de Albuquerque	
ESCRIVÃO: CASIMIRO BEDENARSKI	assunção: 11.06.1979



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

- a) Funcionários Juramentados: Vlademir Prigol e Wilma Titon.
- b) Auxiliares: Célia Maria de Souza Barros, Camila Rodrigues Comann, Edgar Lopes Junior, Jackson Haralan de Luca, Lariana de Andrade Anziliero e Sandra Canova de Oliveira.
- c) Estagiários: não há.
- d) Oficiais de Justiça: Adriano Vottri Bellé, Leandro Turmina, Edson José Tofolo, Eronildo Rech, Josiane Quanz Pereira, Antonio Clevers Oliveira Silveira, Alexandre Fiori dos Reis, Gabriel Adão Faedo e Igor Ostapiv.

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assistente do Gabinete: Camila Merigo do Nascimento e Felipe Lothar Brenner.
- b) Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete: Não há.
- c) Estagiário de Graduação: Henrique Castellani Vetorello e Jose Henrique Rodrigues Da Rosa.

2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio está em regular estado de conservação. Em razão da ausência de espaço, os assessores da magistrada estão acomodados



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

junto à sala de audiências. Há balcão para atendimento ao público.

- b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.
- c) **Equipamentos de informática Vara:** 13 computadores, 21 monitores, 04 impressoras, 04 scanners e 01 protocolizador eletrônico.
- d) **Equipamentos de Informática Gabinete:** 02 computadores, 04 monitores, 01 equipamento de gravação de audiência e 01 scanner.
- e) **Informações ao Público:** está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- f) **Localização:** Rua Tenente Camargo, 2112, Centro, CEP. 85.601-610, fone: (46) 3524-3096 (privado), 3520-0000, ramais 0020 e 0021, plantão (46)98806-0230 - email: vlpr@tjpr.jus.br

3. LIVROS

- a). **Registro Geral de Feitos.** Apresentado Livro n. 06: Com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escritania informa o tipo da sentença, data de sua prolação, data do arquivo e número da caixa;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) **Registro de Cartas Precatórias.** apresentado Livro 03: Com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Verificar se há precatórias pendentes de cumprimento;
- c) **Registro de Execuções Fiscais.** apresentado Livro n. 03: Com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Contatado que a escritania atualiza os campos;
- d) **Registro de Depósitos.** apresentado Livro n. 01: em uso. Os depósitos de processos digitalizados também devem ser cadastrados no projudi quando da inserção em modo virtual;
- e) **Carga de Autos - Juiz.** Livro nº 62 ao 67: encerrados. Livro nº 68: em uso e Livro nº 13 do Substituto: em uso. Utiliza o sistema de folhas soltas;
- f) **Carga de Autos - Promotor de Justiça.** Livro n. 15: em uso;
- g) **Carga de Autos - Advogado.** Livro n. 16: encerrado. Livro n. 17: em uso. Constatado que a escritania informa o número de páginas dos processos;
- h) **Carga de Autos - Distribuidor/Depositário Público/Diversas.** Apresentados Livros n. 20 ao 24: encerrados. Livro n.25: em uso;
- i) **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça:** Apresentado Livro n. 12: em uso. Manter os registros atualizados procedendo as devidas cobranças em conformidade com o Código de Normas. Em processos eletrônicos a carga é exclusivamente pelo Projudi;
- j) Livro de Receitas e Despesas: Apresentados Livros 2016 e 2017. Devem ser lançadas todas as receitas discriminadas como, por exemplo, custas processuais (com número dos autos, natureza da ação, valor recebido, porcentagem das custas), certidões,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

alvarás, cópias, dentre outras, assim como todas as despesas discriminadas e fechamento ao final do mês. Regularizar.

4. CÍVEL

4.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.823</u>	<u>2.494</u>	<u>192</u>	<u>505</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias.

4.2. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 71, a mais antiga data de 13.02.2017;
- Retorno de Conclusão: 39, a mais antiga data de 14.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1, data de 15.02.2017;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 403, a mais antiga de 14.01.2017;

4.3. Processos remetidos:

- 6 ao distribuidor, a mais antiga de 15.02.2017;
- 18 ao Ministério Público, a mais antiga data de 17.01.2017;

5. FAZENDA PÚBLICA

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.125</u>	<u>562</u>	<u>113</u>	<u>445</u>

Não há processo paralisado por mais de trinta dias ou aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.2. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 206, a mais antiga data de 13.02.2017;
- Retorno de Conclusão: 3, a mais antiga data de 14.02.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 10, a mais antiga de 13.02.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 58, mais antiga datada de 27.01.2017.

5.3. Processos remetidos:

- 04 ao distribuidor, datadas de 15.02.2017;
- 09 ao Ministério Público, a mais antiga de 30.01.2017.

6. PROCESSOS ANALISADOS

6.1 - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados pode ser constatado prazo médio de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000169-52.2016.8.16.0083 (mov. 23 ao 25 - 01 dia), 0000388-02.2015.8.16.0083 (mov. 31 ao 33 - 8 dias) e 0000416-67.2015.8.16.0083 (mov. 15 ao 17 - 2 dias). **Atentar para que tal prestação ocorra em todas as movimentações processuais.**

6.2 - INTIMAÇÕES:

Em diversos processos analisados constatou-se intimações aos procuradores das partes realizadas em prazo médio de três dias, a exemplo: processo nº 0000416-67.2015.8.16.0083, 0000435-39.2016.8.16.0083 e 0000428-77.1998.8.16.0083. **Atentar para que tal prestação ocorra em todas as movimentações.**

6.3 - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado na movimentação processual, a exemplo: 0000195-89.2012.8.16.0083, 0000945-62.2010.8.16.0083 e 0000835-92.2012.8.16.0083.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.4 - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até três dias, a exemplo: processos nº 0006083-97.2016.8.16.0083, 0003509-04.2016.8.16.0083 e 0001951-94.2016.8.16.0083. **Observar tal presteza em todas as movimentações.**

6.5 - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Observou-se prazo médio de três dias para "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0033039-22.2014.8.16.0019, 0015819-42.2016.8.16.0083 e 0014052-66.2016.8.16.0083. Atentar para que tal presteza ocorra em todas as movimentações.

6.6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da fase para cumprimento da sentença a secretaria remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo: processos nº 0000722-02.2016.8.16.0083, 0000651-05.2013.8.16.0083 e 0001008-82.2013.8.16.0083.

6.7 - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas de autos com vista ao distribuidor/contador e Ministério Público devem ser realizadas diariamente, o que não foi observado nos processos nº 0000263-98.1996.8.16.0083 e 0000273-49.2013.8.16.0083.

6.8 - DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se cadastro dos depósitos judiciais, a exemplo: 0016304-42.2016.8.16.0083.

6.9 - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Após a estatização do Ofício Distribuidor e Contador, os novos servidores nomeados receberam expressivo volume de processos para elaboração de cálculos, de modo que refletiu em congestionamento da remessa diária pelas varas cíveis. Assim, para não prejudicar a tramitação processual da 2ª Vara Cível, o próprio funcionário juramentado da escrivania elabora os cálculos e recolhe os valores



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escritania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao *login* "min".
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão
2ª Vara Cível de Francisco Beltrão



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	275	234	271	780	21.7	-	386	404	675	1465	40.7
22 - Procedimento Sumário	-	84	51	27	162	4.5	-	105	150	183	438	12.2
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	0	0.0	-	0	1	0	1	0.0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	2	2	0.1
31 - Arrolamento Sumário	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
32 - Consignação em Pagamento	-	1	2	2	5	0.1	-	1	6	7	14	0.4
34 - Demarcação / Divisão	-	0	2	0	2	0.1	-	3	5	5	13	0.4
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0.0	-	9	9	19	37	1.0
37 - Embargos de Terceiro	-	4	5	16	25	0.7	-	10	9	19	38	1.1
39 - Inventário	-	0	0	0	0	0.0	-	28	23	35	86	2.4
40 - Monitória	-	22	46	38	106	2.9	-	26	50	77	153	4.2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	2	3	0.1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	7	4	5	16	0.4	-	27	98	344	469	13.0
46 - Restauração de Autos	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
48 - Sobrepartilha	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	0	1	0.0
49 - Usucapião	-	5	7	1	13	0.4	-	13	9	19	41	1.1
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0	1	0	1	0.0	-	2	0	0	2	0.1
55 - Declaração de Ausência	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
58 - Interdição	-	12	3	10	25	0.7	-	23	25	27	75	2.1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	1	3	2	6	0.2	-	3	2	3	8	0.2
63 - Ação Civil Coletiva	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	0	1	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	-	2	2	1	5	0.1	-	1	3	10	14	0.4
66 - Ação Popular	-	0	0	0	0	0.0	-	2	0	2	4	0.1
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	0	0	0.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	2	2	0	4	0.1	-	3	1	2	6	0.2
81 - Busca e Apreensão	-	92	94	80	266	7.4	-	138	126	207	471	13.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
em Alienação Fiduciária												
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
90 - Desapropriação	-	1	0	4	5	0.1	-	4	3	4	11	0.3
92 - Despejo	-	2	1	0	3	0.1	-	12	2	6	20	0.6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	2	4	1	7	0.2	-	0	2	0	2	0.1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	0	1	0	1	0.0	-	2	1	3	6	0.2
111 - Habilitação de Crédito	-	0	1	0	1	0.0	-	1	5	4	10	0.3
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	1	1	2	0.1	-	1	1	1	3	0.1
113 - Imissão na Posse	-	0	2	1	3	0.1	-	3	4	2	9	0.2
114 - Impugnação de Crédito	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	2	1	3	0.1	-	-	0	1	1	0.0
120 - Mandado de Segurança	-	14	3	8	25	0.7	-	13	13	10	36	1.0
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
140 - Revisional de Aluguel	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	2	2	4	0.1	-	-	0	3	3	0.1
152 - Liquidação por Artigos	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	69	3	14	86	2.4	-	13	66	155	234	6.5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	0	1	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	89	140	156	385	10.7	-	86	171	338	595	16.5
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
171 - Embargos à Arrematação	-	0	2	0	2	0.1	-	1	0	0	1	0.0
172 - Embargos à Execução	-	34	49	24	107	3.0	-	43	46	87	176	4.9
177 - Apreensão de Títulos	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
178 - Arresto	-	1	1	2	4	0.1	-	6	4	4	14	0.4
179 - Arrolamento de Bens	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	1	1	0.0
181 - Busca e Apreensão	-	41	24	25	90	2.5	-	15	20	32	67	1.9
182 - Caução	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
183 - Cautelar Inominada	-	3	3	2	8	0.2	-	6	10	10	26	0.7
186 - Exibição	-	2	3	9	14	0.4	-	17	29	29	75	2.1
191 - Protesto	-	1	1	0	2	0.1	-	9	7	13	29	0.8
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	1	3	5	0.1	-	0	1	2	3	0.1
196 - Seqüestro	-	1	0	-	1	0.0	-	0	2	-	2	0.1
207 - Embargos	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
214 - Outros Procedimentos	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	2	8	13	23	0.6	-	1	6	6	13	0.4
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	1	1	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0	3	0	3	0.1	-	0	2	3	5	0.1
232 - Incidente de Falsidade	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	2	3	0.1
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
241 - Petição	-	1	2	5	8	0.2	-	33	41	63	137	3.8
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	1	1	2	0.1	-	-	1	1	2	0.1
261 - Carta Precatória Cível	-	144	157	175	476	13.2	-	266	210	243	719	20.0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	0	0	0.0	-	0	-	0	0	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	29	18	5	52	1.4	-	0	5	50	55	1.5
1116 - Execução Fiscal	-	52	30	222	304	8.4	-	236	609	929	1774	49.3
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	3	0	1	4	0.1	-	2	5	1	8	0.2
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	5	4	4	13	0.4	-	9	29	25	63	1.8
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1230 - Exceção de Impedimento	-	0	-	-	0	0.0	-	2	-	-	2	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	0	0	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	-	2	2	0	4	0.1	-	15	10	5	30	0.8
1289 - Outras medidas provisionais	-	2	1	1	4	0.1	-	1	0	1	2	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	2	0	2	4	0.1	-	1	1	6	8	0.2
1295 - Alvará Judicial	-	11	7	4	22	0.6	-	18	14	16	48	1.3

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	-	0	0	0.0	-	1	-	0	1	0.0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	6	14	7	27	0.8	-	1	2	8	11	0.3
1703 - Autorização judicial	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	8	13	18	39	1.1	-	35	33	41	109	3.0
1709 - Interdito Proibitório	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1710 - Mandado de Segurança	-	2	2	1	5	0.1	-	3	0	3	6	0.2
1725 - Notificação	-	1	1	3	5	0.1	-	2	0	0	2	0.1
1726 - Interpelação	-	0	0	1	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	1	1	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	1	0	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	0	1046	968	1178	3192	88.7	0	1641	2279	3751	7671	213.1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	1219	1184	901	-	611	473	471	-	608	711	430	-	38	27	18	-	240	246	186
22 - Procedimento Sumário	-	370	239	118	-	153	73	48	-	217	166	70	-	25	22	16	-	57	70	33
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	2	2	1	-	0	0	1	-	2	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	12	9	7	-	3	2	2	-	9	7	5	-	1	1	1	-	1	3	0
34 - Demarcação / Divisão	-	9	6	1	-	3	4	1	-	6	2	0	-	0	2	0	-	1	0	0
35 - Depósito	-	34	27	8	-	12	8	3	-	22	19	5	-	7	7	5	-	1	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	33	28	27	-	17	12	15	-	16	16	12	-	0	0	0	-	5	7	4
39 - Inventário	-	66	49	15	-	47	31	5	-	19	18	10	-	7	7	5	-	0	0	0
40 - Monitoria	-	162	139	103	-	115	86	79	-	47	53	24	-	14	16	11	-	6	8	2
41 - Nunciação de Obra Nova	-	5	5	4	-	1	1	2	-	4	4	2	-	0	0	0	-	0	0	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	1	11	-	0	1	11	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	3
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	472	405	255	-	31	38	155	-	441	367	100	-	10	4	3	-	142	151	101
46 - Restauração de Autos	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
48 - Sobrepartilha	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	-	41	37	35	-	32	26	29	-	9	11	6	-	1	3	1	-	2	3	2
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
58 - Interdição	-	51	37	28	-	27	17	18	-	24	20	10	-	1	1	2	-	0	0	1
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	3	5	5	-	2	3	3	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	0	1	10	-	0	1	10	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	1	0	1
65 - Ação Civil Pública	-	12	15	9	-	2	5	4	-	10	10	5	-	2	1	0	-	6	5	5
66 - Ação Popular	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	2	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	300	275	167	-	155	96	56	-	145	179	111	-	21	24	12	-	17	14	2
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
90 - Desapropriação	-	10	6	9	-	3	3	3	-	7	3	6	-	0	1	0	-	1	1	0
92 - Despejo	-	11	8	2	-	2	1	0	-	9	7	2	-	1	2	2	-	1	0	1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	7	6	3	-	2	2	1	-	5	4	2	-	0	0	0	-	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	4	5	4	-	0	2	3	-	4	3	1	-	0	0	0	-	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	10	6	4	-	9	6	4	-	1	0	0	-	2	2	2	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	-	5	6	4	-	4	4	3	-	1	2	1	-	2	0	0	-	1	1	1
114 - Impugnação de Crédito	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	20	7	10	-	5	0	0	-	15	7	10	-	0	0	0	-	8	12	7
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
140 - Revisão de Aluguel	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	2	4	-	-	2	3	-	-	0	1	-	-	2	0	-	-	0	0
152 - Liquidação por Artigos	-	0	-	4	-	0	-	4	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
156 - Cumprimento de sentença	-	277	436	718	-	244	296	462	-	33	140	256	-	40	18	14	-	9	14	18
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	1	4	-	-	1	2	-	-	0	2	-	-	0	0	-	-	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	589	623	613	-	485	496	508	-	104	127	105	-	101	95	68	-	2	6	4
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
171 - Embargos à Arrematação	-	0	2	2	-	0	2	0	-	0	0	2	-	1	1	1	-	0	0	0
172 - Embargos à Execução	-	145	140	92	-	68	72	50	-	77	68	42	-	8	8	5	-	23	34	20
177 - Apreensão de Títulos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
178 - Arresto	-	7	5	3	-	0	1	1	-	7	4	2	-	1	1	1	-	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	-	0	-	2	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0
181 - Busca e Apreensão	-	50	51	49	-	26	14	9	-	24	37	40	-	2	2	0	-	1	1	0
182 - Caução	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	19	12	4	-	9	2	1	-	10	10	3	-	4	3	3	-	1	4	6
186 - Exibição	-	39	30	18	-	4	2	10	-	35	28	8	-	0	0	0	-	26	8	1
191 - Protesto	-	20	14	3	-	5	2	2	-	15	12	1	-	2	1	1	-	1	1	0
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	1	4	-	1	1	2	-	0	0	2	-	0	0	0	-	1	1	1
196 - Sequestro	-	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
207 - Embargos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
214 - Outros Procedimentos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	8	10	15	-	3	2	9	-	5	8	6	-	0	0	0	-	2	0	2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	5	5	2	-	4	4	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	0	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
236 - Oposição	-	3	2	2	-	2	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	-	80	59	11	-	24	10	2	-	56	49	9	-	15	12	4	-	27	16	12
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
261 - Carta Precatória Cível	-	135	115	70	-	134	113	67	-	1	2	3	-	3	1	1	-	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
327 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	42	65	59	-	39	27	35	-	3	38	24	-	0	1	1	-	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	1412	512	891	-	1190	427	686	-	222	85	205	-	224	3	36	-	8	4	68
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	7	2	2	-	6	2	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	65	12	17	-	40	6	8	-	25	6	9	-	0	0	0	-	7	3	8
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1230 - Exceção de Impedimento	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	1	1
1232 - Exceção de Incompetência	-	15	7	3	-	8	2	1	-	7	5	2	-	1	1	1	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	4	3	2	-	2	1	0	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	3	29	-	0	2	26	-	1	1	3	-	0	1	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	22	14	7	-	8	2	3	-	14	12	4	-	3	4	3	-	1	1	0
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	10	21	7	-	9	17	3	-	1	4	4	-	0	0	0	-	0	2	5
1703 - Autorização judicial	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	1	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	64	55	34	-	27	13	13	-	37	42	21	-	12	7	12	-	5	4	2
1709 - Interdito Proibitório	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1710 - Mandado de Segurança	-	2	3	2	-	0	1	0	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	1	0
1725 - Notificação	-	0	1	4	-	0	1	3	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpelação	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	11	-	-	-	4	-	-	-	7	-	-	-	0	-	-	-	0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	0	5892	4731	4453	0	3580	2424	2862	0	2312	2307	1591	0	551	284	234	0	606	624	500



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	144	158	176	478	13.3
DEVOLVIDAS	-	266	210	244	720	20.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	184.7%	132.9%	138.6%	150.6%	150.6%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	140.4%	172.6%	249.1%	187.8%	-	220.4%	272.6%	201.1%	229.4%
22 - Procedimento Sumário	-	125.0%	294.1%	677.8%	270.4%	-	252.4%	284.3%	270.4%	265.4%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0.0%	-	-	200.0%	-	0.0%	-	-	300.0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	100.0%	300.0%	350.0%	280.0%	-	700.0%	450.0%	100.0%	360.0%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	250.0%	-	650.0%	-	-	0.0%	-	100.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	250.0%	180.0%	118.8%	152.0%	-	250.0%	180.0%	87.5%	132.0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	-	118.2%	108.7%	202.6%	144.3%	-	150.0%	121.7%	84.2%	114.2%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	100.0%	-	-	300.0%	-	0.0%	-	-	500.0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	385.7%	2450.0%	6880.0%	2931.2%	-	1842.9%	4075.0%	2200.0%	2512.5%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	100.0%	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	200.0%
49 - Usucapião	-	260.0%	128.6%	1900.0%	315.4%	-	140.0%	114.3%	400.0%	146.2%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	300.0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	191.7%	833.3%	270.0%	300.0%	-	125.0%	700.0%	140.0%	200.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	300.0%	66.7%	150.0%	133.3%	-	200.0%	100.0%	150.0%	133.3%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	200.0%
65 - Ação Civil Pública	-	50.0%	150.0%	1000.0%	280.0%	-	450.0%	550.0%	400.0%	480.0%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	150.0%	50.0%	-	150.0%	-	100.0%	100.0%	-	100.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	150.0%	134.0%	258.8%	177.1%	-	127.2%	125.5%	130.0%	127.4%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	300.0%
90 - Desapropriação	-	400.0%	-	100.0%	220.0%	-	200.0%	-	150.0%	200.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
92 - Despejo	-	600.0%	200.0%	-	666.7%	-	350.0%	0.0%	-	266.7%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	0.0%	50.0%	0.0%	28.6%	-	150.0%	100.0%	600.0%	185.7%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	100.0%	-	600.0%	-	-	0.0%	-	300.0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	500.0%	-	1000.0%	-	-	100.0%	-	400.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	100.0%	100.0%	150.0%	-	-	100.0%	100.0%	100.0%
113 - Imissão na Posse	-	-	200.0%	200.0%	300.0%	-	-	50.0%	200.0%	133.3%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	0.0%	100.0%	33.3%	-	-	50.0%	100.0%	66.7%
120 - Mandado de Segurança	-	92.9%	433.3%	125.0%	144.0%	-	57.1%	400.0%	125.0%	120.0%
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0.0%	150.0%	75.0%	-	-	0.0%	150.0%	75.0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	18.8%	2200.0%	1107.1%	272.1%	-	21.7%	3133.3%	1185.7%	319.8%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	100.0%	100.0%	-	-	-	200.0%	200.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	96.6%	122.1%	216.7%	154.5%	-	120.2%	72.1%	99.4%	94.3%
170 - Embargos à Adjudicação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	0.0%	-	50.0%	-	-	0.0%	-	200.0%
172 - Embargos à Execução	-	126.5%	93.9%	362.5%	164.5%	-	229.4%	138.8%	237.5%	189.7%
177 - Apreensão de Títulos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	600.0%	400.0%	200.0%	350.0%	-	600.0%	0.0%	100.0%	200.0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	36.6%	83.3%	128.0%	74.4%	-	78.0%	154.2%	164.0%	122.2%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	-	200.0%	333.3%	500.0%	325.0%	-	100.0%	366.7%	250.0%	237.5%
186 - Exibição	-	850.0%	966.7%	322.2%	535.7%	-	2450.0%	466.7%	88.9%	507.1%
191 - Protesto	-	900.0%	700.0%	-	1450.0%	-	1000.0%	600.0%	-	900.0%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0.0%	100.0%	66.7%	60.0%	-	0.0%	100.0%	33.3%	40.0%
196 - Seqüestro	-	0.0%	-	-	200.0%	-	0.0%	-	-	200.0%
207 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
214 - Outros Procedimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	50.0%	75.0%	46.2%	56.5%	-	300.0%	50.0%	92.3%	95.7%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/02/2017 19:53



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	66.7%	-	166.7%	-	-	33.3%	-	100.0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	100.0%	-	-	300.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	3300.0%	2050.0%	1260.0%	1712.5%	-	0.0%	50.0%	60.0%	50.0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	100.0%	100.0%	100.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
261 - Carta Precatória Cível	-	184.7%	133.8%	138.9%	151.1%	-	1.4%	0.6%	0.0%	0.6%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
327 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0.0%	27.8%	1000.0%	105.8%	-	3.4%	222.2%	480.0%	125.0%
1116 - Execução Fiscal	-	453.8%	2030.0%	418.5%	583.6%	-	378.8%	923.3%	190.1%	294.7%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	66.7%	-	100.0%	200.0%	-	33.3%	-	100.0%	125.0%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	180.0%	725.0%	625.0%	484.6%	-	340.0%	1175.0%	300.0%	584.6%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	750.0%	500.0%	-	750.0%	-	50.0%	150.0%	-	125.0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	50.0%	0.0%	100.0%	50.0%	-	100.0%	200.0%	200.0%	150.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	50.0%	-	300.0%	200.0%	-	50.0%	-	300.0%	200.0%
1295 - Alvará Judicial	-	163.6%	200.0%	400.0%	218.2%	-	81.8%	128.6%	150.0%	109.1%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	16.7%	14.3%	114.3%	40.7%	-	0.0%	50.0%	200.0%	77.8%
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	437.5%	253.8%	227.8%	279.5%	-	425.0%	169.2%	161.1%	217.9%
1709 - Interdito Proibitório	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
1710 - Mandado de Segurança	-	150.0%	0.0%	300.0%	120.0%	-	0.0%	100.0%	100.0%	60.0%
1725 - Notificação	-	200.0%	0.0%	0.0%	40.0%	-	0.0%	0.0%	33.3%	20.0%
1726 - Interpelação	-	-	-	100.0%	200.0%	-	-	-	100.0%	200.0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
Decisão										
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0.0%	0.0%	-	50.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12079 - Execução de Título Extajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%	100.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
TOTAL	-	156.9%	235.4%	318.4%	240.3%	-	173.1%	210.4%	167.2%	182.3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período 01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	325	103	215	643	17.9	-	264	85	126	475	13.2	-	77.1%	82.5%	58.6%	73.9%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	231	208	170	609	16.9	-	178	160	119	457	12.7	-	81.2%	76.9%	70.0%	75.0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	556	311	385	1252	34.8	0	442	245	245	932	25.9	-	79.5%	78.8%	63.6%	74.4%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	29/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	1	5	2
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	1	6	2
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	2	11	4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Francisco Beltrão

2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão

Período

01/2014 a 12/2016

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	79	100	34
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	48	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	16/11/2016